



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

16 de abril de 2018

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 47/2018

Referência: Requerimento nº 55/2018, de autoria do Vereador Sebastião Nérís de Oliveira, solicitando que entre em contato com a Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda, que estudem a possibilidade de autorizar todas as pessoas acima de 70 anos de idade, a estacionar seus veículos em qualquer vaga da Zona Azul.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 55/2018, de autoria do Vereador Sebastião Nérís de Oliveira, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 127/2018 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 275 / 2018 Data/Hora: 18/04/2018 15:04

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 55/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 127/2018

REFERENTE: OFÍCIO 60/2018 – CÂMARA

ASSUNTO: REQUERIMENTO 55/2018

DESTINO: GABINETE

INTERESSADO: CÂMARA

Não há previsão legal para isenção do pagamento da ocupação em Zona Azul para pessoas acima de 70 anos, a não ser nas vagas já reservadas, que constituem 5% do total do estacionamento regulamentado.

Em 13 de Abril de 2.018



Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo

[Signature]
ADEMIR APARECIDO RAMOS
Assessor de Trânsito e Segurança